

**ANEXO I
TERMO DE DOAÇÃO DE BENS**

Processo administrativo nº 9067

DONATÁRIA: Prefeitura de Sorocaba – Secretaria da Saúde

DOADORA: Dana Indústrias LTDA.

OBJETO: Aparelhos Telefônicos com fio

Ciente

Jaqueline L. B. Coutinho
Prefeita de Sorocaba

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, CNPJ nº **46.634.044/0001-74**, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) **ADEMIR HIROMU WATANABE**, adiante designada **DONATÁRIA**, e, de outro, **DANA INDÚSTRIAS LTDA.**, CPF/CNPJ nº **00.253.137/0002-39**, **AV. FERNANDO STECCA, 790 – SOROCABA/SP CEP 18087-149**, neste ato representada por **LUIS PEDRO CAUDURO FERREIRA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, DESENHISTA INDUSTRIAL**, inscrito no CPF/ME sob o nº **632.215.860-00**, portador da identidade RG nº **2028854178 SSP/RS**, a seguir denominada **DOADORA**, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal nº 25.664, de 24 de março de 2020, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO** de bens destinados ao enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia do **COVID-19**, nas condições a seguir aduzidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de **20 APARELHOS TELEFÔNICOS COM FIO, DESTINADOS AO TELE-CORONA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os bens doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS

3.1. Os bens descritos na cláusula primeira serão entregues na data de assinatura do presente termo, sendo transferida à DONATÁRIA, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direto e domínio sobre os mesmos.

PALÁCIO DOS TROPEIROS

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP

Fone: (15) 3238.2242 – Ramal 2681 | E-mail: dti.ses@sorocaba.sp.gov.br

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os Bens os estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta da DONATÁRIA.

4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.


Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.


Sorocaba, 6 de abril de 2020.

DONATÁRIA: ADEMIR HIROMU WATANABE
SECRETÁRIO DA SAÚDE

DOADOR: LUIS PEDRO CAUDURO FERREIRA
DANA INDÚSTRIAS LTDA.

Testemunhas:


1. Diego Bispo Fernandes
RG: 47.713.622-9
CPF: 332.735.768-47


2. Rosicler Macedo de Freitas
RG: 28.268.386-0
CPF: 160.165.378-61

PALÁCIO DOS TROPEIROS

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3238.2242 – Ramal 2681 | E-mail: dti.ses@sorocaba.sp.gov.br

Assunto: Documento assinado: Termo de Doação DANA Industrias LTDA.pdf
De: Jurídico via Clicksign <ajuda@clicksign.com>
Data: 08/04/2020 09:56
Para: <dbispo@sorocaba.sp.gov.br>



Guarde seu documento em local seguro.

Documento assinado e finalizado

Termo de Doação DANA Industrias LTDA.pdf

Luis Pedro Cauduro Ferreira: Assinou como representante legal

Luciane Esteves Martins: Assinou como validador

ADEMIR HIROMU WATANABE: Assinou como representante legal

Diego Bispo Fernandes: Assinou como testemunha

Rosicler Macedo de Freitas: Assinou como testemunha

Armazene seus documentos em um local seguro.
A Clicksign não armazenará seu documento.

Não compartilhe este e-mail

Para sua segurança, não encaminhe este e-mail para ninguém.



52


Sobre a Clicksign

A Clicksign é uma plataforma de assinatura eletrônica de documentos. A sua assinatura é registrada em um log auditável, e o seu documento é protegido por tranca eletrônica e criptografia.

Dúvidas

Se estiver com dúvidas sobre a Clicksign, visite nossa [Central de ajuda](#)

Powered by **Clicksign**

Arquivos:

Termo de Doação DANA Industrias LTDA.pdf	84,7KB
Termo de Doação DANA Industrias LTDA - Clicksign.pdf	181KB

TERMO DE DESTINAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

DOADOR: Dana Indústrias Ltda

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Sorocaba/ Secretaria da Saúde

OBJETO: 20 Aparelhos telefônicos com fio

DESTINAÇÃO: Utilização Tele Corona



Rosicler Macedo de Freitas
Chefe de Seção de T.I.
Secretária da Saúde

